

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [208.6/2024]**

| | |
|----------------------|---|
| REFERÊNCIAS: | Regimento Interno/Lei nº1.4133/2021 |
| INTERESSADOS: | Gerência Administrativa |
| ASSUNTO: | Solicitação de avaliação de contrato de locação de equipamentos de multimídia |

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 24 de junho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 1.4133/2021;

Considerando o contrato nº 008/2024 estabelecido entre o CAU/MG e a Techpro Consultoria Logística e Soluções LTDA;

Considerando o Princípio Administrativo da Eficiência.

DELIBEROU

- Solicitar à Gerência Administrativa que avalie o contrato de locação de equipamentos de multimídia com objetivo de suprimir 25% do valor por motivo de superdimensionamento dos equipamentos necessários para realização de reuniões plenárias.
- Encaminhar ao seguinte setor para providências cabíveis:

| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|---|-------------------------|--|---------|
| 1 | Gerência Administrativa | Avaliar supressão de 25% do contrato de locação de equipamentos de multimídia. | 30 dias |

| COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG | | | | |
|---|---------|--------|-----------|----------|
| VOTAÇÃO | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| <i>Dennison Caldeira Rocha</i> | X | | | |
| <i>Diego Fernando Dias</i> | X | | | |
| <i>Thiago José Vieira Silva (suplente)</i> | X | | | |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria
Assessora Técnica – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, Assessor(a) de Comissão, em 01/07/2024, às 11:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, Coordenador(a) de Comissão, em 08/07/2024, às 10:58, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **15D05CAD** e informando o identificador **0268525**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000821/2024-38

0268525v2